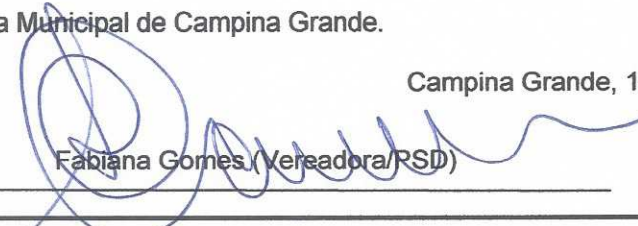




ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPINA GRANDE
(Casa de Félix Araújo)

Ano em Homenagem ao Saudoso José Carlos da Silva Júnior
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes - PSD

REQUERIMENTO		
ETIQUETA	ADIADO	DESPACHO
	____/____/2023	Aprovado em ____/____/2023
		Presidente 1º Secretário
EMENTA: REQUER que se encaminhe ao Executivo Municipal a seguinte sugestão de ato administrativo ou de gestão: Solicita à Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos - STTP, um estudo de viabilidade Técnica para a instalação de lombadas físicas de pavimento e sinalização vertical, ou instalação de Semáforo, no Cruzamento das vias: Siqueira Campos x Rua Rio Branco, Bairro da Prata, no município de Campina Grande/PB.		
Senhor Presidente, REQUEIRO à Mesa Diretora desta Douta Casa Legislativa, nos termos do Art. 176 do regimento interno, depois de ouvido o Plenário e cumpridos os preceitos regimentais, que se faça incluir na Ata dos trabalhos desta Casa, para que envie projeto de sua iniciativa exclusiva, para que envie projeto de sua iniciativa exclusiva, que se encaminhe ao Executivo Municipal a seguinte sugestão de ato administrativo ou de gestão: Solicita à Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos - STTP, um estudo de viabilidade Técnica para a instalação de lombadas físicas de pavimento e sinalização vertical, ou instalação de Semáforo, no Cruzamento das vias: Siqueira Campos x Rua Rio Branco, Bairro da Prata, no município de Campina Grande/PB. Considerando que esta solicitação se faz necessária as intervenções de engenharia necessárias devido às reivindicações dos moradores e transeuntes do referido trecho, pois a comunidade vem sofrendo com a falta de respeito dos motoristas e motociclistas, os quais passam pelo local em velocidade acima do permitido, ocasionando acidentes, uma vez que se trata de um grande polo gerador de fluxo, durante o dia e a noite. Desse modo, a interferência, por parte da Superintendência de trânsito e Transportes Públicos - STTP, com medidas preventivas, instalando as lombadas (redutores de velocidade), ou semáforos, fará com que os veículos trafeguem no logradouro com velocidade moderada, resultando, dessa forma, mais conforto e segurança para os residentes e pedestres em questão, que necessitam, urgentemente, do atendimento do presente Pleito para amenizar os constantes acidentes acontecidos no local. A acessibilidade é direito que garante a Comunidade viver de forma independente e exercer seus direitos de cidadania e de participação social. As edificações públicas e privadas de uso coletivo já existentes devem garantir acessibilidade em todas as suas dependências e serviços, tendo como referência as normas de acessibilidade vigentes. Nesse contexto, constata-se que o estabelecimento educacional em questão ainda não possui estrutura adequada a eliminar as barreiras que impedem o acesso de estudantes com deficiência, o que, por via de consequência, não garante a inclusão dessas pessoas ao ambiente estudantil. Desta feita, o que se busca com o presente instrumento legislativo é fazer com que o Poder Público cumpra com os ditames legais, e providencie as intervenções de engenharia necessárias no referido prédio público. Assim, diante da relevância da matéria e do interesse público apresenta-se este instrumento legislativo na expectativa de que sejam adotadas providências com brevidade. Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campina Grande. "Casa de Félix Araújo". Campina Grande, 15 de fevereiro de 2023.  Fabiana Gomes (Vereadora/PSD)		



Estado da Paraíba
Câmara Municipal de Campina Grande - Casa de Félix Araújo
(Casa de Félix Araújo)
Gabinete da Vereadora Fabiana Gomes – PSD

Que a decisão desta casa seja enviada, na íntegra, aos abaixo relacionados:

- 1. Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos - STTP**
- 2. Secretaria Municipal de Obras – SECOB, da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB;**
- 3. Secretaria Municipal de Planejamento – SEPLAN, da Prefeitura Municipal de Campina Grande/PB;**
- 4. Procuradoria Geral do Município de Campina Grande/PB;**
- 5. Universidade Estadual da Paraíba – UEPB;**
- 6. Universidade Federal de Campina Grande – UFCG;**
- 7. Faculdades Particulares de Campina Grande/PB;**
 - a) UNESC;
 - b) FACISA/FCM;
 - c) UNOPAR;
 - d) PITÁGORAS;
 - e) FACULDADE REBOLÇAS;
 - f) FACULDADE ESTÁCIO;
 - g) CESREI FALCULDADE;
 - h) UNIFIL;
 - i) UniFatecie;
 - j) UNICESUMAR;
 - k) UNISUL;
 - l) UCB – UNIVERSIADE CATÓLICA DE BRASÍLIA;
 - m) UNIASSELVI;
 - n) UNINORTE;
- 8. Associação dos Aposentados, pensionistas e idosos de Campina Grande;**
Rua Cap. João de Lira, Nº 152, Bairro a Prata. CEP. 58.101-280;
- 9. Sindicato dos Trabalhadores Públicos Municipais do Agreste e Borborema;**
R. Tavares Cavalcante, 172 - Centro, Campina Grande - PB, 58400-150